



TERMO ADITIVO N° 12/2020

V TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 15/2016

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **CS ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.**, com sede à Rua Vinte de Setembro, nº 1912, Centro, CEP 95020-450, nesta cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.808.741/0001-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO CORTE, portador do CPF nº 376.987.290-87, mediante as seguintes cláusulas e condições, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 03/10/2020**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até os limites previstos na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.: 713831070-68

CONTRATADA

Nome: Ironeide Cassean

C.I.: 4034303593